

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público destinado a selecionar candidatos para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017, (CFSd QPPM/2017) e:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao CFSd/2017, **MG 12577310, CAMILA AMARAL SANTOS**, interpôs recurso administrativo, prova I (objetiva), tipo “C”, com relação ao resultado da questão 04;

1.2 o Edital regulador do certame, em seu item 8 e subitens 8.1 e 8.2, prevê sobre os prazos recursais;

1.3 após análise da documentação, foi verificado que a candidata protocolou o recurso no CRS em 03/04/17, fora do prazo recursal;

1.4 os gabaritos oficiais definitivos foram publicados em 10/03/17, sendo a data limite para interposição de recurso no caso em lide até 16/03/17.

2. RESOLVE:

2.1 não conhecer do recurso interposto, haja vista que não preenche o pressuposto de admissibilidade e tempestividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 18 de abril de 2017.

(a) EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS